

Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA 11 de agosto de 2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (11/08/2021) reuniram-se os membros do CAE para realizar a 6ª Reunião Ordinária, realizada no Auditório da Prefeitura do Município de Londrina (PML), sito à Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 08h, e em segunda chamada às 8h15. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): titulares: Dóris Andrade da Cruz, Marcos Roberto Assunção, Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Helayne Cristine Santana Diniz, Márcia Figueiredo Barioto, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Jacqueline Piccolo Lafranchi; suplentes: Adriana Moreira Assunção, Rodrigo César Coelho Lino, Viviani Regina da Silva Fugiwara. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dóris Andrade da Cruz declara aberta a reunião. Justificativas: A presidente Dóris Andrade da Cruz apresenta as justificativas dos(as) conselheiros(as): A conselheira Marcia Barioto justifica que a conselheira Juliana está de atestado médico, devido filho doente, que foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas ano 2020 -SIGECON, documento SEI nº 19.022.088340/2021-67: a presidente Dóris Andrade da Cruz relata a análise quanto aos empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse dos recursos do PNAE exercício 2020. Após explanação, a presidente Dóris Andrade da Cruz questiona se o Pleno tem alguma dúvida acerca da prestação de contas e se necessita de mais esclarecimentos. Em seguida, a presidente Dóris Andrade da Cruz faz a apresentação e explicação do Relatório Sistematizado das Informações com Parecer da Presidente, bem como sua recomendação para aprovação de contas com ressalva. Após a apresentação, a presidente Dóris Andrade da Cruz abre para debates, e ressalta sua preocupação em relação à necessidade de gastar os recursos acumulados durante o ano de 2019 e 2020, em relação à obrigatoriedade de usar no minimo 30% com compras de produtos da Agricultura Familiar. Finalizado os debates, a Presidente Dóris Andrade da Cruz coloca em votação a aprovação a execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do PNAE - exercício 2020 e do Relatório Sistematizado das Informações com Parecer da Presidente ano 2020 (SEI 6128453), com as devidas ressalvas, os quais foram aprovados por unanimidade pelo Pleno, e rubricado por todos os conselheiros presentes. Assim sendo a Presidente dóris Andrade da Cruz, informa que ira acessar o site do FNDE e responder o questionário de Acompanhamento de Gestão, o qual será anexado nas Prestação de Contas, juntamente com o Recibo do Parecer Conclusivo Referente à Prestação de Contas Ano 2020 (SEI 6128471 e 6128507). Informa ainda, que ira encadernar todos os documentos analisados para protocolo junto à Secretaria de Educação Maria Tereza, e deixará uma copia no arquivo do CAE. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada às 8h40, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Jackeline Rodrigues Gonçalves Guerreiro, assessora técnica educacional, Dóris Andrade da Cruz, Presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme registros e participações supramencionadas.



Documento assinado eletronicamente por Dóris Andrade da Cruz, Presidente, em 12/08/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo, em 16/08/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Moreira, Usuário Externo, em 17/08/2021, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo, em 18/08/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por HELAYNE CRISTINE SANTANA DINIZ, Usuário Externo, em 18/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo, em 19/08/2021, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Jackeline Rodrigues Gonçalves Guerreiro, Assessor(a) Técnico Educacional, em 28/09/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo, em 28/09/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6121514 e o código CRC E727180C.

Referência: Processo nº 19.022.111628/2021-42

SEI nº 6121514